



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

LEI Nº 3.610, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA ANEXO I, DA LEI Nº 3.550/25, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE.

A Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo I, "QUADRO DO MAGISTÉRIO", previsto na Lei nº 3.550, de 21 de Outubro de 2025, com a alteração do nº de Vagas do cargo de **Professor 30 de horas**, que passa a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
.....
.....
Professor 30 horas	Ensino Superior Completo (Pedagogia) Nas Series Iniciais Ou Educação Infantil Ou Superior Completo Com Licenciatura E Nível Médio Magistério.	18	30 horas	4.306,32
.....
.....
.....
.....
.....

Art. 2º. Esta Lei entra em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2026.

JAIR
BOKORNI:66257883920
7883920

Assinado de forma digital
por JAIR
BOKORNI:66257883920
Dados: 2026.03.24
10:18:06 -03'00'

JAIR BOKORNI
Prefeito